Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 108/2023 – DMA - ptg

Sales Oliveira, 25 de maio de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. os Projetos de Lei que autorizam o Poder Executivo do Município de Sales Oliveira a abrir crédito adicional especial e suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.

O primeiro Projeto de Lei tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2023 e o crédito suplementar, reforçar dotação que não será suficiente, ambos de elemento 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 273.999,96.

Tudo tendo a finalidade de executar a Emenda Impositiva nº 01/2021, para a implantação de sistema de vídeo monitoramento, com a instalação de câmeras de segurança nas entradas e nos locais de grande movimentação do Município de Sales Oliveira - SP, promovendo a melhoria da segurança pública no Município.

Tecnicamente, o presente Projeto de Lei visa modificar a natureza da despesa da emenda impositiva ° 01/2021, de 44.90 (despesa de capital) para 33.90 (despesa corrente) para cumprir tais objetivos.

O segundo tem o objetivo de suplementar várias fichas, listadas na exposição de motivos do Projeto de Lei.

Nos termos do art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que o Projeto seja tramitado em Sessão Extraordinária, sob regime de Urgência Especial, de acordo com os arts. 129, I, 130 e 131 do mesmo Diploma Legal.

A urgência se justifica na necessidade de dar cumprimento à Emenda Impositiva, concretizando um anseio da edilidade.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nº 2293
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 25/05/23
às 10h15

FÁBIO GOLOVY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 11, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e altera a emenda impositiva 01/2021 da Lei Orçamentária do ano de 2022.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2023 e o crédito suplementar, reforçar dotação que não será suficiente, ambos de elemento 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R$ 273.999,96, para execução da emenda impositiva nº 01/2021 com objetivo de implantação de sistema de vídeo monitoramento, com a instalação de câmeras de segurança nas entradas e nos locais de grande movimentação do Município de Sales Oliveira - SP, com a intenção de proporcionar a melhoria da segurança pública no município.

O presente projeto também visa modificar a natureza da despesa da emenda impositiva ° 01/2021, de 44.90 (despesa de capital) para 33.90 (despesa corrente) para viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento, com a instalação de câmeras de segurança nas entradas e nos locais de grande movimentação do Município de Sales Oliveira – SP –, com a intenção de proporcionar a melhoria da segurança pública no município.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I e II disciplinam a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial e suplementar serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 24 de maio de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 41, DE ____ DE MAIO DE 2023

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

FABIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado a natureza da despesa da emenda impositiva nº 01/2021 de despesa de capital (44.90) para despesa corrente (33.90).

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 273.999,96 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 488.....R$ 160.833,33
06.181.0002.2005.000 – Manutenção da Guarda Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
98 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – Exercícios Anteriores

Ficha: 489.....R$ 113.166,63
06.181.0002.2005.000 – Manutenção da Guarda Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
91 – TESOURO – Exercícios Anteriores
Suplementação (+).....R$ 273.999,96

Art. 3º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R$ 273.999,96 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do inciso I, §º do 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei, se necessário for.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 24 de maio de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal